



**Michéle Barreto Justus**  
(Organizadora)

# **Formação de Professores e a Condição do Trabalho Docente**

---

Michéle Barreto Justus  
(Organizadora)

# Formação de Professores e a Condição do Trabalho Docente

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Executiva: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Natália Sandrini  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

#### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

F723 Formação de professores e a condição do trabalho docente [recurso eletrônico] / Organizadora Michéle Barreto Justus. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (Formação de Professores e a Condição do Trabalho Docente; v. 1)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-440-5

DOI 10.22533/at.ed.405190507

1. Educação. 2. Professores – Formação. 3. Prática de ensino.  
I. Justus, Michéle Barreto. II. Série.

CDD 370.71

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

Atena  
Editora

Ano 2019



## APRESENTAÇÃO

Abordar o tema “formação de professores e a condição do trabalho docente”, especialmente nos tempos hodiernos, é uma tarefa complexa e delicada. Complexa porque envolve elementos de natureza múltipla, que se fundamentam e se desenvolvem a partir de aspectos legais, sociais, humanos, econômicos, estruturais; e delicada, porque necessita de uma visão crítica sobre a realidade, a fim de buscar olhares e ações sobre os elementos que agregam e se inter-relacionam no campo educacional.

Assim, no intuito de facilitar a compreensão do leitor sobre assuntos tão plurais e possibilitar uma leitura mais prática e agregadora, este livro traz 53 artigos organizados em dois volumes, levando em conta a proximidade dos temas apresentados.

No volume 1, os temas discutidos giram em torno de assuntos relacionados à formação de professores, especialmente no que diz respeito às experiências *da* e *na* formação inicial e continuada, além da gestão democrática.

No volume 2, os autores apresentam seu trabalhos sobre assuntos pertinentes às relações estabelecidas entre educação, formação docente e uso das tecnologias, trazendo contribuições valiosas para a leitura de temas acerca do trabalho docente.

Abordam as transformações ocorridas nesse campo discorrendo sobre a precarização do trabalho, o adoecimento dos professores e a desconsideração dos saberes docentes até chegar à falta de autonomia destes profissionais; apresentam também diferentes metodologias de ensino e recursos didáticos que podem se transformar em estratégias úteis para a melhoria do desempenho discente, assim como trazem à tona estudos sobre a inclusão e o trabalho docente.

Por fim, esta obra caracteriza-se como um rico instrumento para a leitura de profissionais da área da educação ou pessoas que tenham alguma relação com o trabalho docente, pois propicia importantes reflexões acerca do multifacetado cenário educacional.

Michéle Barreto Justus

## SUMÁRIO

### FORMAÇÃO DE PROFESSORES RELATOS SOBRE A FORMAÇÃO INICIAL E A FORMAÇÃO CONTINUADA

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A PRÁTICA PEDAGÓGICA SOCIOCONSTRUTIVISTA DA CARTOGRAFIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO IFPE POR MEIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	
Wagner Salgado da Silva Ana Paula Torres de Queiroz	
DOI 10.22533/at.ed.4051905071	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>12</b>
ESTÁGIO SUPERVISIONADO: CONSTRUÇÕES DE SABERES DA GESTÃO ESCOLAR	
Jussara Bueno de Queiroz Paschoalino Jorge Nassim Vieira Najjar Tháís Yunes Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.4051905072	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>26</b>
POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO HUMANA: OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UFF	
Cecilia Neves Lima	
DOI 10.22533/at.ed.4051905073	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>36</b>
GÊNERO COMO CATEGORIA ANALÍTICA NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES/AS	
Gleiton Silva de Sales	
DOI 10.22533/at.ed.4051905074	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>47</b>
POLITICA DE DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL E FORMAÇÃO DE PROFESSORAS DE CRECHE DO PROINFÂNCIA NO EXTREMO SUL DA BAHIA	
Márcia Lacerda Santos Santana Cândida Maria Santos Daltro Alves	
DOI 10.22533/at.ed.4051905075	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>59</b>
PRÁTICAS COMPARTILHADAS E TECITURAS DE SABERES: CURRÍCULOS E VIVÊNCIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Luziane Patricio Siqueira Rodrigues Flávia Fernanda Ferreira de Lucena Rosane Maria Serrano Zarro	
DOI 10.22533/at.ed.4051905076	

<b>CAPÍTULO 7 .....</b>	<b>66</b>
VIVÊNCIAS DE PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO EM PEDAGOGIA NO NOROESTE FLUMINENSE: INTEGRANDO ESPAÇOS DE FORMAÇÃO	
Fernando de Souza Paiva Mariana Santiago Tavares Corrêa Ana Luisa Barros Cunha	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4051905077</b>	
<b>CAPÍTULO 8 .....</b>	<b>71</b>
A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA NO PIBID: O DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO	
Francisco de Assis Araújo Barros Leidiane Cristina de Sá Sergio Bitencourt Araújo Barros	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4051905078</b>	
<b>CAPÍTULO 9 .....</b>	<b>81</b>
ESTÁGIO II – ESPAÇOS EDUCATIVOS NÃO ESCOLARES: AGÊNCIA SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO PEDAGÓGICA	
Márcia Regina Mendes Santos Maria do Socorro Oliveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.4051905079</b>	
<b>CAPÍTULO 10 .....</b>	<b>93</b>
UM CURSO DE LICENCIATURA A DISTÂNCIA NA ÓTICA DOS SEUS ESTUDANTES: O PERFIL DOS EGRESSOS	
Délia de Oliveira Ladeia Josefa Sônia Pereira da Fonseca	
<b>DOI 10.22533/at.ed.40519050710</b>	
<b>CAPÍTULO 11 .....</b>	<b>98</b>
QUESTIONAMENTOS ACERCA DA FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA	
Carmen Lucia Rodrigues Alves	
<b>DOI 10.22533/at.ed.40519050711</b>	
<b>CAPÍTULO 12 .....</b>	<b>110</b>
TRABALHO DOCENTE NO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VITÓRIA	
Tatiana das Mercês Marcelo Lima Michele Pazolini Jaqueline Ferreira de Almeida	
<b>DOI 10.22533/at.ed.40519050712</b>	
<b>CAPÍTULO 13 .....</b>	<b>123</b>
ANALYSIS OF COMPETENCES IN THE CAREER OF PEDAGOGY IN CHEMISTRY AND SCIENCE OF THE UNIVERSITY OF PLAYA ANCHA	
Bastián Eduardo Cárdenas Godoy. Lastenia Ugalde Meza.	
<b>DOI 10.22533/at.ed.40519050713</b>	

**CAPÍTULO 14 ..... 136**

ANGÚSTIA E TEMPO LÓGICO DE LACAN NO PROCESSO DE ESCRITA AUTOBIOGRÁFICA NA FORMAÇÃO CONTINUADA

Jackson Santos Vitória de Almeida

DOI 10.22533/at.ed.40519050714

**GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**CAPÍTULO 15 ..... 148**

O CUMPRIMENTO DA META 19 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024) NAS CAPITAIS BRASILEIRAS: PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA O PROVIMENTO DOS DIRETORES E A GESTÃO DEMOCRÁTICA

Maria de Fátima Magalhães de Lima

DOI 10.22533/at.ed.40519050715

**CAPÍTULO 16 ..... 155**

A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO DISTRITO FEDERAL SOB A TUTELA DO NEOLIBERALISMO: IMPACTOS E DETERMINAÇÕES

Patricia Silva Souza

Otília Maria Alberto da Nóbrega Alves Dantas

DOI 10.22533/at.ed.40519050716

**CAPÍTULO 17 ..... 165**

GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA: DA CONTRIBUIÇÃO DO TRABALHO COM PROJETOS À AUTONOMIA DOS DISCENTES

Sandra Regina Trindade de Freitas Silva

Enéas Machado

Marli dos Santos Reis

Rafael Feijó Torres

Ubirajara da Silva Caetano

DOI 10.22533/at.ed.40519050717

**RELAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO DOCENTE E TECNOLOGIA**

**CAPÍTULO 18 ..... 172**

A FORMAÇÃO DE EDUCADORES E O USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS: A VOZ DOS PROFESSORES

Eloiza da Silva Gomes de Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.40519050718

**CAPÍTULO 19 ..... 188**

A CONSTRUÇÃO E EXPOSIÇÃO DE APLICATIVOS NOS CURSOS DE ANÁLISE DE SISTEMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: POSSIBILIDADES DE SITUAÇÕES DE ENSINO/APRENDIZAGEM PARA ALÉM DA SALA DE AULA

Agnaldo Lopes Martins

Leila Jane Brum Lage Sena Guimarães

Ana Paula Diniz Arruda

DOI 10.22533/at.ed.40519050719



<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>197</b>
O USO DA PLATAFORMA MOODLE NA TUTORIA PRESENCIAL DA DISCIPLINA DE FUNDAMENTOS EM ECOLOGIA	
Catarina de Medeiros Bandeira	
Cleilma Medeiros	
José Weverton Henrique Santos	
Maria Gabriela Galdino dos Santos	
Lucas Borchardt Bandeira	
Maria do Socorro Rocha	
Gilson Aciole Rodrigues	
<b>DOI 10.22533/at.ed.40519050720</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>208</b>
O USO DO AMBIENTE VIRTUAL COMO RECURSO DIDÁTICO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE BIOLOGIA GERAL EM CURSOS PRESENCIAIS	
Catarina de Medeiros Bandeira	
Josefa Bruna Lima dos Santos	
Lucas Borchardt Bandeira	
Maria do Socorro Rocha	
Gilson Aciole Rodrigues	
Luciano Façanha Marques	
Isabelle da Costa Wanderley Alencar	
<b>DOI 10.22533/at.ed.40519050721</b>	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>220</b>
WEB CURRÍCULO - APROPRIAÇÕES E POSSIBILIDADES COM TDIC NA APRENDIZAGEM	
Malton de Oliveira Fuckner	
Thiago Barbosa Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.40519050722</b>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>230</b>

## A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO DISTRITO FEDERAL SOB A TUTELA DO NEOLIBERALISMO: IMPACTOS E DETERMINAÇÕES

**Patricia Silva Souza**

Universidade de Brasília – Faculdade de  
Educação – PPGEMP  
Brasília - DF

**Otília Maria Alberto da Nóbrega Alves  
Dantas**

Universidade de Brasília – Faculdade de  
Educação – PPGEMP  
Brasília - DF

**RESUMO:** Este artigo tem por objetivo analisar como o processo histórico de construção da gestão democrática nas escolas públicas do Distrito Federal foram impactadas pelo neoliberalismo. Há nove anos os servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) representados pelo Sindicato dos Professores do DF (SINPRO), em mesa de negociação com a SEEDF, garantiram o direito a eleger seus próprios gestores e ainda instituíram sete órgãos colegiados para participação ativa de toda a comunidade escolar. Apresentaremos, no limite deste artigo, todo o percurso histórico para construção da Lei 4.051/12, conhecida por lei da Gestão Democrática, desde a inauguração de Brasília até a presente data. Analisaremos os avanços referentes às leis de gestão democrática e de que modo as conquistas dessa democratização chegaram até os alunos e pais e/ou responsáveis.

**PALAVRAS-CHAVE:** Escola. Neoliberalismo. Gestão Democrática.

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Pensar em Gestão Democrática da Escola Pública possibilita vislumbrar a construção de um caminho mais dialógico nas relações que permeiam o ambiente escolar. A luta pela criação de espaços onde a voz de toda comunidade escolar seja garantida e ainda que influencie ativamente nas decisões escolares, vem de longa data em nosso país. Um percurso historicamente construído desde a Constituição Federal de 1988 (Art. 206 Inciso VI) ainda que, como citou Albuquerque (2012), com seu alcance minimizado, ficando restrito ao ensino público e trazendo o uso do termo, *na forma da lei*, que prejudicou seu alcance, no tocante a exequibilidade às legislações complementares. Mesmo diante disso, garantiu-se que legislações específicas para a educação pública, reforçassem em seus textos a proposta da gestão democrática, citamos: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96, Art 3, inciso VIII), o Plano Nacional de Educação 2001-2011 (Lei n. 10.172/2001, na meta 2.3), e o PNE 2014-2024 (Lei n. 13.005/2004, trata do tema na meta 19). No

Distrito Federal, a ideia se materializou pela primeira vez na lei da gestão democrática, n. 957/1995.

Mesmo com a constatação de que a proposta da Gestão Democrática surge, enquanto lei, somente a partir da Constituição Federal de 1988, sabemos que houveram experiências de implantações de modelos de gestão participativa e/ou democrática nos sistemas estaduais, como citado por Santos (2018). Uma proposta de gestão envolvendo uma escolha participativa aconteceu desde a “primeira escola do Distrito Federal que teve sua diretora escolhida através de eleição, mesmo tendo participado apenas professoras” (FALCÃO, 2007, p. 25). Destacar a escolha do gestor por seus pares faz-se necessário, principalmente, considerando o momento histórico do ocorrido, o país estava às vésperas do regime militar.

É preciso evidenciar que no período de 1964-1985 com o regime militar-empresarial-tecnocrata houve uma série de ações políticas antidemocráticas (O Ato Constitucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968 é um bom exemplo disso). Não só no Distrito Federal como também em todo o país, a educação foi ponto estratégico na formação de uma sociedade idealizada por quem estava no poder. Houve um retrocesso nas discussões para a implantação de um modelo de gestão que envolvesse a participação de vários segmentos da escola. Tempo de estagnação de ações democráticas.

Em meados da década de 1980 até 1995 o Brasil estava mergulhado no conceito do neoliberalismo. A educação permanecia longe da esteira dos interesses políticos e as discussões pairavam sobre a condução de um estado mínimo, o que implicava em manter a gestão escolar sob a mão opressora do estado. Na vertente do pensamento de Melo, 2002, destacamos o conceito do neoliberalismo e a intencionalidade de conduzir o pensamento comum à ideia da importância do crescimento financeiro em detrimento do bem-estar social, assim, “o neoliberalismo vai se consolidando como um projeto de conformação social propício para legitimar o crescimento intenso da esfera financeira, que apontava os rumos para a acumulação capitalista mundial” (MELO, 2002, p. 42). De acordo com Oliveira (2008, p. 65):

[...] a educação e outros setores sociais não são pensados em função dos benefícios ou do bem-estar da população, mas o que se percebe é o predomínio do econômico nas “razões” do Estado. Na verdade, as questões sociais são tomadas como instrumentos dos imperativos econômicos nos planos.

Mesmo neste contexto, no Distrito Federal, em 1985, os professores da extinta Fundação Educacional do DF - FEDF, organizados em seu sindicato, conseguem um acordo coletivo com o governo para elegerem os diretores escolares. A proposta foi acatada, mas, condicionada a nomeação dos diretores eleitos ser realizada como “cargo de confiança”, ou seja, estava evidenciada a incompatibilidade entre modelos burocráticos e ações democráticas. A eleição para gestores de escolas representou um grande avanço para a democratização da educação, ainda mais num cenário pós regime militar quando predominava a visão autoritária e patrimonialista da coisa pública, tal ação materializava a luta do movimento docente para a inovação e a implantação

de um modelo de administração mais participativo.

No final de 1988, Joaquim Roriz assume como governador indicado e logo revoga o acordo coletivo firmado com o sindicato dos professores e retorna ao modelo de indicação para os cargos de direções das escolas públicas. Filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), ele permanece no cargo entre 1991 e 1995, mas dessa vez como governador eleito. Mantém o modelo de indicação e se justifica afirmando que o processo eleitoral nas escolas é desnecessário, uma vez que o povo lhe confiou a cidade nas urnas e, “por consequência, o direito de escolher quem quisesse para as direções das escolas” (GRACINDO et al., 2012, p. 152). Apesar de estar ocupando um cargo público conquistado pela via das eleições diretas, Joaquim Roriz, apresenta uma plataforma de governo pautada nas premissas do neoliberalismo, que prega que, “a democracia atrapalha o livre andamento do mercado, pois deve atender a demanda dos eleitores para se legitimar, o que provoca o déficit fiscal” (PERONI, 2011, p.200). Portanto, segue por dirimir, dentro das possibilidades que sua força política permitia, todos os espaços democráticos e participativos. Ter nos gestores escolares aliados políticos era a maneira de consolidar o projeto de estado mínimo e ainda permanecer na construção de grandes “currais eleitorais”. Peroni (2003) nos alertava quando cita que os teóricos da *Public Choice* (Seu principal teórico é James Buchanan, é também conhecida como Escola de Virgínia, pois se constitui no Instituto Politécnico da Universidade de Virgínia na década de 1950), ou, Teoria da eleição pública, que é uma corrente neoliberal, a qual defende que “[...] é preciso estabelecer limites constitucionais contra as instituições democráticas vigentes: eliminando o voto, o que é mais difícil, ou restringindo seu impacto por intermédio da privatização e da desregulamentação, provocando o desmantelamento do estado” (PERONI (2003, p. 201).

Nesta época os Estados estavam em crise, pois precisavam atender as demandas do neoliberalismo e ao mesmo tempo controlar a pressão popular que urgia por democracia. Mas esta mesma população também acaba por atender as premissas do capitalismo. Seja no conformismo exacerbado, seja no consumo “consciente” das ideias que o senso comum dissipa de que o mercado é forte demais para ser combatido. Sobre isso, Melo (2002, p. 23) traz uma importante reflexão

A ligação necessária entre capitalismo e liberdade de escolhe; a consideração tanto do sistema político quanto do sistema econômico como mercados onde se realizam os valores e interesses dos indivíduos; a minimalização do estado; e uma justificativa ética a favor do individualismo e contra qualquer espécie de ação política-econômica voltada para o coletivo; são básicos na argumentação do neoliberalismo.

Em 1995, é promulgada a primeira lei de gestão democrática das escolas públicas do DF, Lei n. 975/1995 (**Quadro 01**). O Governador eleito, Cristovam Buarque, que ainda pertencia ao Partido dos Trabalhadores (PT), cumpre sua promessa de campanha e assim valida a luta das professoras e professores da então Secretaria de Educação do DF – SEDF. O princípio desta lei, pautado em seu Art. 1, inciso

III, é “[...] a escolha dos diretores da unidade de ensino, com participação direta da comunidade, de acordo com o estabelecido nessa lei” (DISTRITO FEDERAL, 1995). E para sustentar a participação de toda a comunidade escolar não só no processo decisório de escolha de gestor, como também nas deliberações que concernem a respeito dos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros, define as regras para criação dos Conselhos Escolares. Este é o único órgão colegiado citado pela lei, o que ainda não atende todos os anseios da luta pela consolidação da democratização dos espaços decisórios da escola públicas em que tais instituições voltam a exercer o protagonismo de suas escolhas. Suas identidades são revisitadas e realinhadas com os propósitos de sua comunidade escolar.

Modelo de escolha do diretor	Normatização	Período de vigência	Governo
Grupo de docentes define direção do Grupo Escolar 01 por eleição direta a partir do rodízio no cargo	Não localizada	1957	Israel Pinheiro (administrador do DF durante o período de construção da capital e, posteriormente, indicado primeiro prefeito oficial do DF)
Indicação do Governador	Não localizada	1958-1985	Israel Pinheiro (1960) – Prefeito nomeado
			Segismundo de Araújo Melo (1960) – Prefeito Interino
			Bayard Lucas de Lima (1961) – Prefeito nomeado
			Paulo de Tarso (1961) – Prefeito nomeado
			Ângelo Dário Rizzi (1961) – Prefeito nomeado
			José Câmara (1961–1962) – Prefeito nomeado
			Ivo de Magalhães (1962-1964) – Prefeito nomeado
			Ivan de Souza (1964) – Prefeito nomeado
			Plínio Reis (1964-1967) – Prefeito nomeado
			Wadjô da Costa Gomide (1967-1969) – Prefeito nomeado
			Hélio Prates Silveira (1969-1974) - Prefeito nomeado
			Elmo Serejo Faria (1974-1979) – Governador Nomeado
			Aimé Lamaison (1979-1982) – Governador Nomeado
José Ornellas Filho (1982-1985) – Governador nomeado			
Ronaldo da Costa Couto (1985) – Governador Nomeado			
Eleição direta	Acordo coletivo com sindicato dos professores	1985-1988	José Aparecido Oliveira (1985-1988) – Governador Nomeado
Indicação do Governador	Não localizada	1988-1993	Joaquim Domingos Roriz (1988-1990) – Governador Nomeado Wanderley Vallim Silva (1988-1993) – Vice-Governador
Indicação do Governador	Lei n. 575/1993	1993-1995	Joaquim Domingos Roriz (1988-1990) – Governador Eleito
Eleição direta	Lei n. 957/1995	1995-1999	Cristovam Buarque – Governador Eleito



Lista Tríplice com indicação do Governador	Lei n. 247/1999	2000-2007	Joaquim Domingos Roriz (1999-2007) – Governador Eleito Maria de Lourdes Abadia (2002-2007) – Vice-Governadora eleita
Processo Seletivo com eleição	Lei n. 3.046/2007	2008-2011	José Roberto Arruda (2007-2010) – Governador Eleito Paulo Octávio (2007-2010) – Vice Governador Eleito
			Wilson Lima (2010) – Governador Interino
			Rogério Rosso (2010) – Governador Eleito pela Câmara Legislativa do DF
Eleição direta	Lei n. 4.751/2012	2012 – até a presente data	Agnelo Queiroz (2011-2014) – Governador Eleito
			Rodrigo Rollemberg (2014 - ...) – Governador Eleito

**Quadro 01** – Forma de Provimento ao cargo de diretor de escola pública do DF (1957-2018)

Fonte: Mendes (2012)

O cenário encontrado em Brasília nesta época é semelhante ao que o Brasil viveu no final do regime militar. Krawczyk (2011, p. 219) faz uma reflexão pertinente e ilustrativa deste momento, apesar de seu texto ter como enfoque as pesquisas em educação e se referir, especialmente, ao período imediato ao fim do militarismo no país. Como dito anteriormente, no Distrito Federal, era exatamente este sentimento que imperava.

O retorno à democracia política trouxe uma forte mobilização social pela educação e o entusiasmo pelo estudo desta no marco das relações sociais capitalistas, com base em autores estrangeiros e brasileiros de inspiração marxista. Junto com isso a participação social na educação passou a ser vista como a possibilidade de sua democratização e de rever a lógica centralizadora e autoritária da ditadura.

O período de ebulição de propostas mais democráticas é interrompido com o retorno ao governo de Joaquim Roriz, mais uma vez eleito e mais uma vez suprimida a lei que garantia a eleição direta nas escolas públicas do DF. O político sanciona a lei 247/1999 que além de retirar todo o poder de decisão da comunidade escolar, retoma a indicação dos gestores, agora com indicação do governador a partir de uma lista tríplice organizada pelo grupo de professores da escola.

José Roberto Arruda, do partido dos Democratas (DEM), assume o governo do Distrito Federal em 2007 e em outubro já sanciona a lei n. 4.036/2007, que institui a Gestão Compartilhada e trouxe com ela a expectativa de tornar o ambiente escolar mais democrático e participativo. Esta lei, definia que os gestores das instituições públicas do DF fossem eleitos pelo voto direto e paritário de toda a comunidade escolar. Assim, servidores da escola (carreira magistério e carreira de assistência à educação), alunos e pais ou responsáveis, caso a idade dos alunos fosse menor que treze anos.

Passamos aqui a descrever, minuciosamente, como foi organizada esta lei, à fim de compreender avanços importantes e pertinentes para a atual organização educacional do DF. A primeira versão desta lei trazia algumas regras que visavam **organizar** o processo democrático. Primeiramente definia etapas pelas quais os

possíveis candidatos à gestão deveriam passar para tornarem-se aptos a concorrerem nas eleições. Algumas das etapas eram:

- Estar a no mínimo cinco anos como professores concursados da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
- Comprovar atuação de pelo menos um ano na Instituição de Ensino - IE para a qual estavam concorrendo;
- Comprovar ter no mínimo dois anos de efetiva regência de classe e;
- Apresentar certidões negativas previstas em lei distrital para ocupação de cargos públicos. Todos estes documentos deveriam ser entregues pelos dois professores que desejassem compor a chapa, candidatos a diretor e vice-diretor.

Após a análise documental, a equipe tinha homologada sua inscrição. Na segunda etapa, os dois componentes deveriam ser aprovados com média mínima de 7,0 em uma avaliação escrita que versava, entre outros assuntos, sobre:

- Legislação pública;
- Leis trabalhistas que regiam os servidores da SEEDF;
- O regimento interno da SEDF;
- A lei do Programa de Descentralização Financeira – PDAF entre outras legislações administrativas.

De caráter eliminatório, tal avaliação era realizada por uma instituição externa contratada pela SEDF. Havendo a aprovação a chapa seguia para a apresentação de um plano de trabalho a toda comunidade escolar realizado, em no mínimo dois turnos, onde deveriam expor as propostas organizadas em objetivos e metas que pretendiam para a escola.

Era um processo longo e permeado pela justificativa de garantir ao máximo a democracia. O processo aconteceu sob muitas críticas, principalmente por parte do Sindicato dos Professores do Distrito Federal – SINPRO que entendia haver na avaliação escrita uma seleção que não fazia parte da proposta de democratização do processo, uma vez que, consideravam desnecessária a comprovação do entendimento das leis que regiam as escolas, visto que, tal saber deveria ser inerente a todo servidor público. Outro artigo muito condenado pelo SINPRO era o que versava sobre a possibilidade dos aprovados na avaliação escrita e não eleitos em suas IEs terem a possibilidade de ocupar, por indicação do Gerente da Regional de Ensino de cada cidade satélite, as direções das escolas que não houvessem tido candidatos.

Na avaliação dos defensores do processo de democratização de escolha das equipes gestoras das escolas públicas do DF, haviam falhas na lei promulgada que desvirtuava a proposta. É possível identificar aspectos de governança na lei então promulgada. Este conceito vem delineado por aspectos meritocráticos pautados nos conceitos de eficiência e eficácia. Alves (2012, p. 3), cita que:

O conceito de “*governance*” surge, com maior ênfase, voltado para a gestão pública

e pela voz do Banco Mundial. Governança nasce na e para a esfera pública. Ele aparece pela primeira vez em um documento oficial em 1992, em um relatório do Banco Mundial intitulado *Governance and Development*, e define governança como a maneira com a qual o poder é exercido na gestão dos recursos sociais e econômicos de um país, visando seu desenvolvimento.

Essa lei passou por algumas alterações nos anos seguintes e em 2012, ganhou o que existe hoje como desenho, quase em sua totalidade, denominada de Lei da Gestão Democrática e assim foi promulgada sob o número 4.751/2012, pelo então governador Agnelo Queiroz, filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT). O novo modelo retirou a necessidade da avaliação escrita e ainda garantiu que as equipes que fossem indicadas para as IE's onde não houvesse candidatos os quais devem permanecer por até 180 dias quando então deve acontecer novas eleições com membros atuantes daquela IE.

Nos anos seguintes a sua promulgação, a referida lei também passou por pequenas alterações e uma das mais questionadas foi a possibilidade de reeleição, por mais de duas vezes e, pela mesma equipe gestora, eliminando uma das conquistas da versão anterior, que era garantir que não houvesse uma permanência prolongada de uma mesma equipe, assim, permitindo uma renovação de propostas a cada quatro anos no máximo, pois, cada mandato deveria durar dois anos. Este fato trouxe a continuidade de uma realidade muito combatida por todos os defensores da gestão democrática: - a profissionalização do cargo de diretor e vice-diretor e um enorme distanciamento destes atores educacionais de um ambiente importante da escola, a sala de aula.

A lei de gestão democrática vigente, traz pela primeira vez, sete órgãos colegiados, que garantem os espaços de participação da comunidade escolar listados na lei:

- Conferência Distrital de Educação;
- Fórum Distrital de Educação;
- Conselho de Educação do Distrito Federal;
- Assembleia Geral Escolar;
- Conselho Escolar;
- Conselho de Classe e;
- Grêmios estudantis.

Os três primeiros são externos à escola e unem os representantes escolares de todas as escolas públicas do DF. Os quatro últimos órgãos colegiados, são internos da escola, neles devem estar representantes de todos os segmentos da comunidade escolar.

Entendemos que o espaço da escola é o primeiro contato da criança com o mundo social e as suas possibilidades de atuação. É neste *lócus* em que é possível vislumbrar o protagonismo da classe trabalhadora diante da sociedade. Os alunos são estimulados a desenvolverem saberes e construir conhecimentos necessários para garantir sua participação na sociedade e mais ainda, se perceberem como protagonistas

das decisões coletivas. É no chão da escola que o filho do trabalhador constrói, organiza e desconstrói suas percepções a despeito da sociedade na qual está inserido. Sobre isto Markowicz (2016, p. 9) destaca que “[...] a escola é importante para o trabalhador e seus filhos por ser a alternativa concreta de acesso ao saber teórico, porém ainda um saber burguês, mas é inegável que deste saber pode nascer um novo mais adequado à classe trabalhadora. Gagno (2015, 7) complementa o pensamento fazendo um contraponto no que tange a noção de pertencimento por parte destes trabalhadores, diante da escola quando afirma que:

Os trabalhadores da educação vêm vivenciando novas condições de trabalho (ou a falta delas) marcadas por formas flexíveis, terceirização, controle externo, precarização, expansão do trabalho temporário, e essas mutações afetam diretamente o trabalho e a cultura profissional docente. E isso é absorvido de certa forma que interfere diretamente na prática pedagógica e nas relações estabelecidas com colegas e alunos.

Hoje encontramos na escola trabalhadores formados em instituições onde a democracia era mera utopia. Eles estão inseridos em um mercado de trabalho que continua validando esta percepção e induzindo o proletariado ao pensamento e comportamento individual. Acreditam que não construir laços, nem se sentir partícipe da realidade o qual está inserido é menos doloroso e danoso diante das regras do sistema. Nesse sentido Markowicz (2016, p. 9) aponta que:

A proposta escolar precisa ultrapassar os limites para alcançar uma dimensão política capaz de levar o trabalhador à compreensão da história e dos limites de sua prática, mas ao mesmo tempo demonstrar a sua articulação com as relações de produção podendo transformá-las e ter acesso aos valores humanos que lhe são negados na exploração capitalista.

Sendo assim, a construção dos espaços dialógicos na escola tem antes como desafio desvelar o papel da democracia para estes cidadãos que não tiveram a oportunidade de vivenciá-lo em seu cotidiano.

## CONCLUSÃO

Consideramos enfim que é preciso analisar, junto à comunidade escolar os avanços e retrocessos das políticas que instituíram a gestão democrática nas escolas e então traçar possibilidades de ampliar esta democratização para toda comunidade escolar validando seus espaços de fala e suas contribuições, organizando momentos de transmissão e discussões das novas legislações e como a comunidade de cada IE's pode se fazer presente, atuante e contributiva. Considera-se, ainda, refletir sobre a garantia dos espaços democráticos, principalmente nos momentos pedagógicos de construção e/ou reconstrução de saberes em um movimento de promover o protagonismo das decisões, sobre e para, que a escola seja da própria comunidade.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, A. E. M. **O princípio da gestão democrática na educação pública**. Brasília: Liber Livro, 2012.

ALVES, Manoel. (2012) **Governança educacional e gestão escolar: reflexos na responsabilidade social da educação**. In: IOSIF-Guimarães, Ranilce. (org.) Política e Governança educacional. Contradições e desafios na promoção da cidadania. Brasília: Ed. Universa. UCB; Brasília: Liber Livros.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 3 de mar. de 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 2 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm). Acesso em: 4 jun. 2018

\_\_\_\_\_. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 4 jun. 2018

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 957, de 24 de novembro de 1995**. Dispõe sobre a Gestão Democrática da Escola Pública e dá outras providências. Disponível em: [http://www.tc.df.gov.br/SINJ/DetalhesDeNorma.aspx?id\\_norma=48916](http://www.tc.df.gov.br/SINJ/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=48916). Acesso em: 23 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei complementar n. 247, de 30 de setembro de 1999**. Dispõe sobre a gestão democrática das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal. Disponível em: [http://www.tc.df.gov.br/SINJ/DetalhesDeNorma.aspx?id\\_norma=52077](http://www.tc.df.gov.br/SINJ/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=52077). Acesso em: 23 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei Distrital n. 4.036, de 25 de outubro de 2007**. Dispõe sobre a gestão compartilhada nas instituições da rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: [http://www.tc.df.gov.br/ice4/legislacao/lei\\_ord\\_4036\\_07.htm](http://www.tc.df.gov.br/ice4/legislacao/lei_ord_4036_07.htm). Acesso em: 25 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 4.751, de 7 de fevereiro de 2012**. Dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Ensino Público do DF. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 8 de fev. 2012. Disponível em: [http://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2011/12/parecer\\_pl\\_588-2011gestao.pdf](http://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2011/12/parecer_pl_588-2011gestao.pdf). Acesso em: 25 maio 2018.

FALCÃO, Gícia de C. M. **Primeira experiência institucional de gestão democrática da educação no Distrito Federal**. 2007, 93 f. Dissertação de mestrado em Educação. Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília. 2007. GRACINDO, Regina.

GAGNO, Roberta Ravaglio. **Cultura docente: trabalho e alienação**. Disponível em: [http://www.anpedsul2016.ufpr.br/wp-content/uploads/2015/11/eixo21\\_ROBERTA-RAVAGLIO-GAGNO.pdf](http://www.anpedsul2016.ufpr.br/wp-content/uploads/2015/11/eixo21_ROBERTA-RAVAGLIO-GAGNO.pdf). Acesso em: 10 dez. 2017.

KRAWCZYK, Nora. **CAPÍTULO 12 – A pesquisa em educação e os desafios para a área de política educacional**. In: GOUVEIA, Andréa B.; PINTO, José Marcelino de R.; CORBUCCI, Paulo R. Federalismo e Políticas Educacionais na Efetivação do Direito à Educação no Brasil Andréa Barbosa. Brasília: IPEA. (p.217-227). Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12318&catid=266](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=12318&catid=266) Acesso em: 10 dez. 2017.

MARKOWICZ, Daniel. **Trabalho e educação escolar na perspectiva da emancipação humana**. Disponível em: [http://www.anpedsul2016.ufpr.br/wp-content/uploads/2015/11/eixo21\\_DANIEL-](http://www.anpedsul2016.ufpr.br/wp-content/uploads/2015/11/eixo21_DANIEL-)



MARKOWICZ.pdf. Acesso em: 10 dez. 2017.

MELO, Adriana a. Sales de. **Apontamentos para a crítica do projeto neoliberal da sociedade e da educação.** Parte II: a realização. Educação Temática Digital, Campinas. v.3, n. 2, p. 55-70, julho de 2002. [www.bibli.fae.unicamp.br](http://www.bibli.fae.unicamp.br).

MENDONÇA, Erasto F.; ARAÚJO, Adilson C. De A.; COSTA, Vânia, M. Do R. S. **A gestão democrática no Distrito Federal: um passo em frente, dois passos atrás?** In: CUNHA, C.; SOUSA, José V. de; SILVA, Maria A. da (Orgs). Avaliação de políticas públicas de educação. Brasília: Liber Livro, 2012, p.145 – 180.

PERONI, Vera Maria Peroni. (2011). **CAPÍTULO 11. Privatização do Público versus democratização da Gestão da Educação.** In: GOUVEIA, Andréa B.; PINTO, José Marcelino de R.; CORBUCCI, Paulo R. Federalismo e Políticas Educacionais na Efetivação do Direito à Educação no Brasil Andréa Barbosa. Brasília: IPEA. (p.199- 216). Disponível: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12318&catid=266](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=12318&catid=266) . Acesso: 18 ago. 2017.

## **SOBRE A ORGANIZADORA**

**MICHÉLLE BARRETO JUSTUS** Mestre em educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) em 2015, especialista em Gestão Escolar pelo Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional (ITDE) em 2009, pedagoga graduada pela UEPG em 2002 e graduada em Psicologia pela Faculdade Sant'Anna (IESSA) em 2010. Autora do livro “Formação de Professores em Semanas Pedagógicas: A formação continuada entre duas lógicas”. Atua como pedagoga na rede estadual de ensino.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-440-5



9 788572 474405